



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026/PMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO/SE

CONTRATADO: WP PRODUÇÕES & EVENTOS – INSC.NO CNPJ SOB O Nº: 58.682.643/0001-42, com sede a R PADRE NESTOR SAMPAIO, nº: 140 – Bairro Luzia – Município de Aracaju/SE, neste ato representado pelo senhor William Santos Souza.

OBJETO: Contratação de apresentação artística da Banda MARCOS SIMÕES durante a tradicional Festa do Senhor do Bonfim do Município de Salgado/SE, a realizar-se em 22 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio de seu titular, o Sr. José Ribeiro Neto, apresenta a presente justificativa para contratação direta da empresa WP PRODUÇÕES & EVENTOS, representante oficial da banca MARCOS SIMÕES, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo.

1.1. Fundamentação Jurídica

A contratação direta assenta-se na inviabilidade jurídica de competição, conforme disposição expressa do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:

[...] II – para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.”

Tal entendimento é amplamente acolhido pela doutrina administrativista, destacando-se a lição de Hely Lopes Meirelles:

“Em todos esses casos, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de instaurar competição, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração.”

No caso concreto, a empresa WP PRODUÇÕES & EVENTOS detém exclusividade na representação dos artistas solicitados, o que torna impossível a competição entre eventuais proponentes.

1.2. Fundamentação Cultural e Relevância Pública

A Festa do Senhor do Bonfim - município de Salgado/se configura-se como uma das mais tradicionais e relevantes manifestações religiosas, culturais e populares do Município de Salgado, sendo reconhecida oficialmente como Bem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

de Interesse Cultural e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe. Trata-se de celebração que ultrapassa o aspecto meramente recreativo, assumindo caráter identitário, histórico e espiritual, profundamente enraizado na memória coletiva da população salgadense.

A Festa do Senhor do Bonfim, realizada anualmente no mês de janeiro, atrai milhares de devotos, romeiros e visitantes, promovendo expressiva mobilização social, fortalecimento dos laços comunitários e significativo incremento da economia local, especialmente nos setores de comércio, serviços, hospedagem e alimentação. Nesse contexto, a programação artística integra-se ao evento como elemento cultural complementar, contribuindo para a valorização das tradições, para a ampliação do acesso à cultura e para o fortalecimento da experiência coletiva vivenciada pela comunidade.

1.3. Exclusividade e Adequação Técnica

A empresa WP PRODUÇÕES & EVENTOS apresentou documentação comprobatória de exclusividade na representação dos artistas, atendendo plenamente ao requisito legal e demonstrando sua capacidade técnica e logística para realização do espetáculo.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para demonstração da razoabilidade e compatibilidade do valor proposto, foram anexados ao processo contratos e comprovantes de apresentações anteriores dos artistas em outros municípios do Estado de Sergipe e região, evidenciando que:

- os valores ora apresentados situam-se dentro do padrão praticado,
- são compatíveis com o porte da Festa de Reis,
- e respeitam o parâmetro de mercado aplicável a artistas de grande apelo público.

Cumpramos ressaltar que a metodologia adotada está em conformidade com o art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que impõe à Administração a comprovação da compatibilidade do preço contratual com os valores usualmente praticados no mercado cultural.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A contratação de WP PRODUÇÕES & EVENTOS, representante exclusiva da banda MARCOS SIMÕES, é a única forma juridicamente possível de se obter o espetáculo específico pretendido pela Administração, razão pela qual sua seleção atende:

- às exigências legais de inexigibilidade;
- à necessidade de manutenção da tradição cultural local;
- ao interesse público primário;
- e às expectativas da comunidade, que reconhece nos artistas escolhidos forte apelo regional e grande aceitação popular.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

A empresa possui experiência comprovada na realização de eventos de grande porte, demonstrando capacidade logística, estrutural e profissional adequadas às demandas da Festa de Reis.

4. SUBMISSÃO E RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, uma vez atendidos os requisitos legais, culturais e técnicos, submeto o presente processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação.

Salgado/SE, 09 de de janeiro de 2026

JOSÉ RIBEIRO NETO

Secretário Municipal de Cultura

RATIFICO

GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal de Salgado